



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Comunicações - Material e Patrimônio - 0020321-26.2020.6.21.8000**

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0541177.

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**Resumo do objeto da demanda:**

Registro de preços para eventual aquisição de publicações nacionais – material bibliográfico, com validade de 01 ano.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

<b>Unidade/Setor:</b>	SJ/COGIN
<b>Responsável:</b>	Ermes Marcolin
<b>Integrante Indicado:</b>	<b>Demandante</b> Liliane Pinto Santa Helena

**NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

A aquisição se faz necessária para suprir as demandas informacionais das Unidades da Secretaria e das Zonas Eleitorais do Tribunal, através da disponibilização de publicações na área jurídica e outras áreas específicas, que compõem o acervo da Biblioteca do TRE-RS.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Atualização e qualificação do acervo bibliográfico da Biblioteca do TRE-RS.

**SUGESTÃO DE SOLUÇÃO**  
**(não vincula os estudos)**

Ata de Registro de Preços.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO****A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?** **Sim - Qual?**

- 1. Assegurar a legitimidade e o aprimoramento do processo eleitoral
- 2. Promover a efetiva prestação jurisdicional
- 3. Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade
- 4. Aperfeiçoar a governança institucional
- 5. Buscar a excelência na gestão
- 6. Promover a responsabilidade socioambiental e a acessibilidade na Justiça Eleitoral
- 7. Aprimorar a comunicação interna
- 8. Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores
- 9. Desenvolver pessoas por competências
- 10. Aperfeiçoar a infraestrutura de TI
- 11. Aperfeiçoar a infraestrutura física
- 12. Aperfeiçoar a gestão orçamentária

 **Não.****A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?** **Sim - Qual?**

- 1. Atender à ENTIC-JUD.
- 2. Garantir o cumprimento do PDTIC.
- 3. Executar processo de TIC conforme boas práticas.
- 4. Consolidar o gerenciamento de projetos
- 5. Aprimorar as contratações de TIC.
- 6. Aprimorar a gestão de riscos de TIC
- 7. Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.
- 8. Aprimorar competências da STI.
- 9. Otimizar o orçamento de TIC.

 **Não.****ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**

**ERMES MARCOLIN,  
COORDENADOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO.**

Obs.: o Documento de Oficialização de Demanda - DOD deverá ser assinado pelo responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Ermes Marcolin, Coordenador**, em 09/12/2020, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0541177** e o código CRC **C5A69A9C**.

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: